



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13-04-2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal - nº 066/2023 de 17 de abril de 2023

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente e oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fiscalização e a organização dos matérias das construções civis, como também, o serviço de coleta dos resíduos que estão sendo acumulados nas vias públicas do Município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento se embasa no fato de que o acúmulo de matérias de construções que estão obstruindo as ruas, gera transtorno de mobilidade para os moradores e também para o tráfego não somente dos automóveis, como também dos pedestres, provocando assim, uma grande probabilidade de acidentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. ALAN CAMPOS ALVES,
São Miguel/RN, 17 de abril de 2023.

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD